



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

LEI N° 7.503, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

Denomina *Durval Vitalino da Silva* a atual Avenida “A”, localizada no Bairro Campos Elíseos.

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada *Durval Vitalino da Silva* a atual Avenida “A”, localizada entre as quadras 06, 08, 09, 18, 19, 34, 36, 37, 38, 39 e 40, do setor 37, Bairro Campos Elíseos.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder ao devido emplacamento da citada via pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 28 de agosto de 2017, 129º ano da República e 149º ano do Município.

A handwritten signature in black ink, which appears to read "José Eustáquio Rodrigues Alves" followed by "Prefeito Municipal".
José Eustáquio Rodrigues Alves
Prefeito Municipal